ANEXO VIII

PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Termo de Colaboração	**05/2025**
Entidade	APAE – **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais**
Vigência	01/01/25 até 31/12/25
Objeto	1.Compra de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente
Prestação de Contas	Conclusivo

Em análise ai processo de prestação de contas em epígrafe, verificamos que consta parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, com conclusão:
(x) Regular
() Regular com Ressalvas
() Irregular

Em análise ai processo de prestação de contas em epígrafe, verificamos que consta parecer do Controle Interno do Município, com conclusão:
(x) Regular
() Regular com Ressalvas
() Irregular

PARECER CONCLUSIVO

Trata-se de análise acerca da Prestação de Contas de recurso antecipado a título de Termo de Colaboração/ Fomento, com a entidade **APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia em observância ao disposto no artigo 45 da Instrução Normativa nº33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014.**

Verificou-se que os recursos repassados **foram destinados** para:

1.Compra de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente

Concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para alunos **APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia**.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe **constatou-se** a presença dos elementos e formalidades exigidas conforme legislação que regulamentam a espécie, **comprovando** a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidas, bem como a realização do objeto do Termo de Colaboração.
Portanto, manifesto-me **favoravelmente** pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2025, do recurso a título de **Termo de Colaboração 05/2025 – APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia.**Sendo assim, considera-se **APROVADA** a prestação de contas, na forma acima descrita.

Agrolândia,03 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 03/06/2026 16:51:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor da Parceria